

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA LOCAÇÃO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Projeto Câmbio para a Terceira Idade é um jogo de voleibol adaptado que tem como objetivo principal promover a atividade física, o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades para as pessoas idosas. A iniciativa visa incentivar um envelhecimento ativo e saudável, respeitando as necessidades específicas dessa faixa etária, além de estimular a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A disponibilização de quadra esportiva para a realização do projeto é fundamental para proporcionar aos idosos que residem no território um espaço adequado para atividades físicas e sociais fortalecendo os laços com a própria comunidade. Este ambiente permitirá que os participantes se envolvam em práticas que favoreçam tanto a saúde física quanto o bem-estar mental, criando oportunidades para a socialização e para o desenvolvimento de novas habilidades. Com isso, o projeto contribuirá para combater o isolamento social, promover a integração entre os idosos e fomentar um envelhecimento mais ativo, saudável e com maior qualidade de vida.

Esses encontros ocorrerão uma vez por semana na localidade de Alfredo Chaves, promovendo um momento de atividade física, bem-estar e desenvolvendo habilidades para as pessoas idosas dessa localidade.

Objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica acerca da possibilidade de disponibilização de uma quadra esportiva para a realização do projeto câmbio, na localidade de Alfredo Chaves, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social na localidade de Alfredo Chaves no município de Flores da Cunha – RS.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no plano anual de contratações, mas a despesa será suportada pela Dotação Orçamentária indicada na Declaração de Despesa.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, financeira e trabalhista (exceto balanço), previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021. Além disso deverá demonstrar que detém a propriedade e/ou poderes para locar a quadra de esportes.

4 LEVAMENTO DE MERCADO

A escolha da localidade de Alfredo Chaves para a implementação do projeto Câmbio é fundamentada na presença significativa de idosos na localidade, que representam uma parte importante da comunidade. Esse público, que demanda atenção especial para suas necessidades de saúde, socialização e lazer, é um dos principais beneficiados pela proposta do projeto. Através dele, buscamos promover a inclusão social e o bem-estar dos idosos, oferecendo atividades que favoreçam o envelhecimento ativo e saudável.

No entanto, uma das dificuldades encontradas é a ausência de mais uma quadra ou espaço adequado na região para a realização das atividades propostas. Diante disso, optou-se pela utilização da quadra da Comunidade São João Batista - Alfredo Chaves, CNPJ nº 88.667.217/0024-97 pois ela é a que melhor atende às necessidades do projeto, oferecendo as condições necessárias para a execução das atividades de forma eficiente, acessível e segura para os idosos da comunidade.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste em desenvolver o projeto Câmbio na localidade de Alfredo Chaves, com o objetivo de oferecer aos idosos da região um espaço apropriado para a prática de atividades físicas e sociais, promovendo o fortalecimento dos vínculos com a comunidade local. O projeto visa, assim, melhorar a qualidade de vida dos participantes, estimulando a interação social e a promoção de saúde e bem-estar.

A contratação tem como objetivo a locação de 01 (uma) quadra esportiva para a realização do projeto câmbio na localidade de Alfredo Chaves.

A quadra esportiva deverá estar disponível por 1 hora uma vez por semana; deverá ter iluminação e banheiros higienizados nos dias e horários marcados; e deverá disponibilizar rede e poste de voleibol (colocação e retirada do material)

A contratação por inexigibilidade de licitação para a execução do projeto Câmbio na localidade de Alfredo Chaves justifica-se pela impossibilidade de competição entre fornecedores, uma vez que a quadra da localidade de Alfredo Chaves (CNPJ nº 88.667.217/0024-97) é o único espaço adequado para atender às necessidades do projeto. A inexigibilidade de licitação é prevista pela legislação brasileira (Lei nº 14.133/2021), quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de fornecedores que possuam características únicas ou exclusivas para a execução de determinados serviços ou atividades, como é o caso do espaço já disponível na localidade.

A escolha da quadra local é uma medida estratégica, pois ela atende de forma eficiente às necessidades de acessibilidade e segurança dos idosos, além de ser uma alternativa já disponível, sem a necessidade de buscar outros locais ou fornecedores, o que poderia acarretar custos adicionais e atrasos. Assim, a contratação por inexigibilidade visa assegurar a execução ágil e eficaz do projeto, atendendo diretamente às necessidades da comunidade local.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para estimativa do quantitativo foi considerada o número de idosos residentes na localidade, infraestrutura disponível e a capacidade do espaço destinado ao projeto

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado para contratação é de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desde Estudo Técnico Preliminar.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a criação de um espaço adequado e estruturado para a realização de atividades físicas e sociais, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos idosos na localidade. Espera-se, também, fortalecer os vínculos comunitários, proporcionando interação social e bem-estar, além de garantir um atendimento eficaz e personalizado, conforme as necessidades do público-alvo.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Deverá monitorar e avaliar continuamente o progresso das atividades, realizando ajustes sempre que necessário. Além disso, é fundamental informar aos idosos da localidade sobre o projeto e orientá-los sobre como participar.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Considerando o objeto da contratação, não foram observados possíveis impactos ambientais significativos.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e ratificamos que as soluções aqui demonstradas são as que melhor atendem ao interesse público envolvido.

Flores da Cunha, 07 de fevereiro de 2025.



Carolina do Amaral Durigon Freitas Gomes
Agente Administrativo



Michelle Lusa
Secretária Municipal de Desenvolvimento